



**EMENDA Nº 108/2015 (ADITIVA)**

**(De autoria da Deputada Liliane Roriz)**

Ao PL nº 454/2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA,

Art. 1º Adite-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

**2- PODER EXECUTIVO**

Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor R\$
Secretaria de Estado de Saúde	Farmacêuticos-bioquímicos/laboratório	300	818.400

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de farmacêutico- bioquímico/laboratório da Secretaria de Estado de Saúde do DF. Assim, conclamo os nobres pares a atuarem em defesa dos servidores da Secretaria de Saúde aprovando a presente emenda ao PLDO 2016.

Sala das Sessões,

  
Deputada **LILIANE RORIZ**

**PRTB**